



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 404/2022/PGM

Vilhena/RO, 18 de novembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.577 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **6 de dezembro de 2022**, e o motivo da urgência na aprovação deste projeto, é pela necessidade de empenhar a despesa com celeridade devido ao término do exercício e ainda, considerando que normalmente as empresas fornecedoras encerram suas atividades para fechamento de balanço e concedem férias coletivas a seus funcionários.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 21/11/2022
Hora 09:27

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 18/11/2022 - 18:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvilhena.lxsystemas.com.br/documento/documentoAssinado/101285>. Folha 1 de 1





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.577 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o Hospital Regional por um período de 2 meses.

Solicitamos urgência na apreciação e deliberação do projeto de lei considerando a necessidade de empenhar a despesa com celeridade devido ao término do exercício e ainda, considerando que normalmente as empresas fornecedoras encerram suas atividades para fechamento de balanço e concedem férias coletivas a seus funcionários.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 18 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6-577 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
400.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00	30270016	Material de Consumo	R\$	400.000,00
---------------	----------	---------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	400.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 124/SEMUS/CONT/ORÇ

Vilhena-RO, 17 de novembro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar o Processo de Alteração Orçamentária descrito abaixo:

Nº P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA
094/2022	R\$ 400.000,00	Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o Hospital Regional por um período de 2 meses.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. Nº 094/2022 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.082-5	25.103.753,69	5.184.442,06	16.188.191,55	3.731.120,08

Obs.: Solicitar URGÊNCIA na apreciação e deliberação do projeto de lei considerando a necessidade de empenhar a despesa com celeridade devido ao término do exercício e ainda, considerando que normalmente as empresas fornecedoras encerram suas atividades para fechamento de balanço e concedem férias coletivas a seus funcionários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Kim Mansur Yano

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por: Cristiane Stedile

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL Bairro
Jardim América Caixa Postal 31 Fone: (069) 3322-2945

